

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2021 foi apresentada pelo Governo à Assembleia da República no passado dia 12 de Outubro.

Na grave conjuntura atual fruto da pandemia Covid-19 é imperativo que todos os organismos públicos cooperem entre si de forma a conseguirem respostas diretas a todos os cidadãos do nosso país.

As autarquias locais são, também neste contexto, parceiros incontornáveis de proximidade e pronta resposta a todos os portugueses, e no caso que justifica esta pergunta, a todos os Açorianos que também dependem diretamente, em algumas matérias, das transferências ou captações previstas pelo Orçamento de Estado para 2021 e que assumem uma extrema importância por todas as dificuldades que atravessam o mundo, a Europa, o nosso País e a Região Autónoma dos Açores.

A administração local não é no seu todo uma pasta regional, mas sim nacional e também nos Açores são também os municípios, que têm assumido a resposta na primeira linha da frente aplicando medidas de pronta resposta no apoio às famílias e às instituições.

Tanto as Câmaras Municipais como as Freguesias devem em todo este contexto global serem encaradas como interlocutores privilegiados, em prontidão, para a grave crise social e económica de que todo o país será alvo nos próximos anos.

Mas, também é importante verificar que, o acompanhamento de implementação de medidas por parte dos municípios carece, naturalmente, de meios suficientes para fazer face à exigência da emergência social sem paralelo recente.

Nos últimos anos a estabilização financeira dos Municípios portugueses implicou uma gestão extraordinariamente criteriosa que, neste momento, pode estar comprometida com os efeitos da pandemia e o natural e inevitável aumento de despesa.

É aqui que o Estado não deve falhar aos parceiros privilegiados de pronta resposta aos cidadãos, cuidando e conferindo aos Municípios, mais do que nunca, os meios de que necessitam além do firmado (FEF + FSM + IRS) e na forma de medidas extraordinárias para as suas necessidades, incluindo, obviamente, os municípios da Região Autónoma dos Açores.

Assim, atendendo ao exposto e, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Partido Social Democrata abaixo assinados vêm, por este meio, requerer à Senhora Ministra da Modernização do Estado e Administração Pública, nos termos e fundamentos que antecedem, a resposta às seguintes perguntas:

1. A proposta de lei do Orçamento de Estado para 2021, no artigo 71.º, n.º 1, d), prevê a transferência e distribuição de 7.5% do IVA local liquidado na circunscrição territorial de cada Município, mas importa especificar a distribuição por município no que à Região Autónoma dos Açores diz especificamente respeito.
2. Tratando-se de um critério com circunscrição territorial e não por distribuição de população como aconteceu em 2020, importa esclarecer se esta transferência (IVA) é feita pelo Orçamento de Estado para os Municípios e se estes, numa Região Autónoma, terão garantia de acesso como qualquer outro município do país.
3. Se sim, que se esclareça sobre se usando o mesmo critério, os Municípios da Região Autónoma dos Açores também terão acesso a receitas extraordinárias que venham a ser contempladas por causa da pandemia, como qualquer outro município do país, e que se especifique se estas necessidades extraordinárias dependem dos Orçamentos Regionais ou se o acesso ao Orçamento do Estado é feito em igualdade para todos, incluindo assim, os das Regiões Autónomas, evitando-se a criação de dois patamares distintos de municípios em Portugal.
4. As limitações à despesa, acréscimos da mesma e moratórias de pagamento de empréstimos seguirão uniformemente todos os mesmos critérios de coesão e unidade territorial ou importa que se especifique se há alguma alteração de critério como o da distribuição do IVA local?

Palácio de São Bento, 13 de novembro de 2020

Deputado(a)s

PAULO MONIZ(PSD)

ANTÓNIO VENTURA(PSD)